



GABINETE DO VEREADOR BRANDÃO – MDB
Homem de fé, compromisso e ação!

PROJETO DE LEI N.º 025, DE 10 MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre estabelecer anualmente avaliação médica a todo o efetivo da Guarda Civil Municipal nos termos que define, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado a todo o efetivo da Guarda Municipal de Valparaíso de Goiás a submeter, anualmente a avaliação médica preventiva.

Parágrafo Único - A avaliação de que trata essa lei será feita através de exames clínicos, laboratoriais e psicológicas.

Art. 2º A municipalidade deverá criar formas especiais através de acesso programado dos guardas ao dito exame no serviço público de saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2021.

Brandão
Vereador



PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Os trabalhadores desse serviço público municipal de segurança passaram a desempenhar diferentes atividades, resultando na construção de um novo *status* social e reconhecimento profissional, além da rotina conturbada, vivência de mortes, perseguições, enfrentamento aos criminosos e longa jornada de trabalho.

Vários estudos apontam que o trabalho em turnos com rotinas agitadas acarreta não apenas em distúrbios físico-biológicos, mas também conseqüências psicológicas e sociais, atingindo a vida familiar e desencadeando reações de agressividade e de intolerância devidas aos desgastes físico e emocional.

A prevenção com exames clínicos, laboratoriais e psicológicos, será uma antecipação à essas possíveis sequelas que podem refletirem também no seu desempenho.

A população também precisa desses profissionais em plenas condições para realizar o atendimento com excelência à altura da expectativa da sociedade.

Portanto, frente a esse cenário torna-se imperativo que seja dedicada especial atenção aos nossos GCMs, com tratamento médico preventivo periodicamente para se for o caso, diagnostique o surgimento de qualquer comprometimento de saúde antes do seu agravamento. O atendimento dessa propositura irá fortalecer o sistema de segurança da nossa cidade, com homens e mulheres saudáveis e aptos a desempenhar com louvor a dura tarefa de proteger os cidadãos, combater a criminalidade e honrar a corporação.

Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2021.

Brandão
Vereador